

**DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Este ato esteve fixado no painel  
de publicação no período de  
12/11/2018 a 12/12/2018.

Julia Wirtti Fussieger  
Servidora Responsável

**Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores no dia 16 de novembro de 2018, e dá outras providências.**

GILVANI BRONCA, Presidente da Câmara Municipal de Roca Sales, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 32, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o feriado nacional da Proclamação da República que são levados a efeito no Município, no dia 15 de novembro, respectivamente,

**DECRETA.**

**Art. 1°** - Fica Decretado “PONTO FACULTATIVO” na repartição da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, durante o dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira.

**Art. 2°** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROCA SALES,  
EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

GILVANI BRONCA  
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se.

Julia Wirtti Fussieger  
Diretora de Expediente